

 <p>UFC Pró-Reitoria de Planejamento e Administração</p>	<h1>DECLARAÇÃO DE ANÁLISE DE REPACTUAÇÃO</h1>	Código: PROPLAD119
---	---	----------------------------------

Declaro que procedi à análise e verificação das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas pela Contratada, [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], CNPJ nº [COLOCAR CNPJ DA EMPRESA], em sua solicitação de Repactuação ao Contrato nº [COLOCAR NÚMERO DO CONTRATO], por meio da comparação entre estas e as planilhas dos postos do contrato que estão vigentes atualmente, com base no(s) Acordo(s), Convenção(ões) ou Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho ensejador(es) do pleito, cuja(s) cópia(s) está(ão) anexa(s) ao processo (DOC SEI nº xxxxxx),, observando os aspectos abaixo:

1. Não houve a inclusão de benefícios não previstos inicialmente nas Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas no certame licitatório que não tenham sido incluídos por força de instrumento legal ou de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) atual ou anterior (art. 57, § 1º, da IN nº 05/2017, MPDG);
2. Não houve a inclusão de custo previsto em disposições da CCT que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade (art. 6º, da IN nº 05/2017, MPDG);
3. Não houve a inclusão de custo previsto em disposições da CCT que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública (art. 6º, parágrafo único, da IN nº 05/2017, MPDG);
4. As alterações de valores apresentadas estão baseadas nos valores pactuados na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) anexada ao processo e estão corretamente calculadas;
5. Não houve alteração qualitativa ou quantitativa na disposição e na configuração dos postos do contrato;
6. Os percentuais das alíquotas tributárias estão de acordo com a legislação tributária vigente em cada município;
7. Os percentuais dos custos aplicados nas Planilhas de Custos e Formação de Preços não tiveram variação em relação às planilhas do contrato que estão atualmente vigentes, salvo alterações de alíquotas tributárias identificadas conforme análise descrita no item 6; e
8. O valor da Repactuação pleiteada corresponde ao percentual aplicado ao Valor Global Atualizado do Contrato.

Por estas razões, certifico e dou fé que o valor da Repactuação pleiteada está correto, estando ciente de que a não realização da análise e verificação acima poderá ensejar a abertura de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade.

Em _____ de _____ de _____.

Gestor do Contrato